



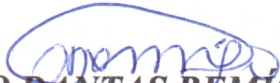
PORTARIA Nº 058/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder o pedido de férias ao servidor **JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**, matrícula nº 0000340, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019.

Picuí-PB, 30 de abril de 2019.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional